



PROJETO DE LEI Nº 431/2018

Concede adicional de periculosidade para o servidor do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Poder Municipal de Tracuateua, estado do Pará, o adicional de periculosidade aos servidores públicos exercentes do cargo de vigia às mesmas bases e condições em que o referido benefício é estabelecido na Legislação Trabalhista Federal e nas demais normas regulamentadoras.

PARAGRAFO ÚNICO: O adicional de que trata este artigo será devido ao servidor pelo exercício permanente de atividades ou operações consideradas perigosas, em condições de risco que tipificadas por laudo técnico emitido por profissionais especializados.

Art. 2º: O valor pago a título de periculosidade será de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 193 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, regulamentado pela Lei Federal 12740 de 08 de dezembro de 2012.

Art. 3º - O funcionário em atividade e/ou em processo de aposentadoria, considerada perigosa terá incorporado aos seus proventos o valor corresponde ao adicional de periculosidade, desde de que o exercício e/ou recebimento tenha ocorrido na forma e no prazo definidos pela legislação em vigor.

Art. 4º - O adicional de periculosidade será calculado unicamente sobre o valor do vencimento padrão ou salário base do servidor no percentual de 30%, sobre o qual incidirão quaisquer vantagens pecuniárias que integram a sua remuneração.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrá por conta de dotação própria consignada ao orçamento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Câmara Municipal de Tracuateua (PA), em 21 de maio de 2018.

Raimundo ENNIS Reis de Sousa

Ver. Raimundo Ennis Reis de Sousa (Eninho do Tatu)

Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua

Ver. Tonny Scollt Monteiro dos Remédios (Tonny Gás)

1º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Tonny Scollt Monteiro dos Remédios
1º Secretário

Ver. Raian Vieira Moura (Professor Raian Vieira)

2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua